



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2026 – INEXIGIBILIDADE
LICITAÇÃO Nº 006/2026 – CONTRATO Nº 004/2026**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 -Objeto Contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais de média complexidade, compreendendo procedimentos clínicos ambulatoriais, serviços de média complexidade ambulatorial e procedimentos de média complexidade hospitalar, destinados ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, assegurando a continuidade, a integralidade e a qualidade da assistência à saúde, conforme quantitativos, especificações técnicas, valores e condições estabelecidos no POA em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

2 – EMPRESA: Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Minduri – MG, inscrito no CNPJ nº 20.420.857/0001-78 situado na Av. Brasil nº 181, Centro, na cidade de Minduri – MG, CEP nº 37.447-000. Representado por Katia Alvarenga Araújo CPF nº 994.745.306-53.

3 – VALOR TOTAL: R\$ 840.949,88 (oitocentos e quarenta mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

4 – VIGÊNCIA: Contados da assinatura do contrato até 30/04/2026.

5 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizado por José Bento Junqueira de Andrade Neto – Prefeito Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri – MG, 22 de Janeiro de 2026.

**JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE MINDURI MG**

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Fone: (35) 3326-1219 - Fax: (35) 3326-1444
CEP 37.447-000 - Minduri - Estado de Minas Gerais - CNPJ: 17.954.041/0001-10
Adm. 2025/2028